

# DESPACHO

Lido no expediente da 11<sup>a</sup>  
Sessão Extraordinária do 1<sup>o</sup>  
Período Legislativo.  
Sala das Sessões, 15/04/2025



# RECEBIMENTO

Recebi o presente documento  
Nesta Data 11/04/2025

Secretário  
Claudioimar Ferreira M. Júnior  
Diretor Depto. Administrativo  
CPF: 017.742.424-94

Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU

“PALÁCIO ABEL IZAIAS”

CNPJ 09.116.096/0001-22

INDICAÇÃO Nº 208/2025

**Ementa:** Solicita a manutenção e reparos no parquinho infantil da praça da comunidade Taborda e Academia da Terceira Idade (ATI), neste município.

Sra. Presidente, Srs. Vereadores,

O vereador que a este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e legais, REQUER a Vossa Excelência, após anuência do Plenário, o envio do presente expediente ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ DE FIGUEIREDO VARELA, para que o mesmo viabilize junto à Secretaria de Obras a manutenção e reparos no parquinho infantil da praça da comunidade Taborda e Academia da Terceira Idade (ATI), neste município.

## JUSTIFICATIVA

O parquinho infantil de Taborda é um espaço de lazer acessível às crianças da comunidade. No entanto, a falta de manutenção regular tem dificultado sua utilização, trazendo perigo para quem se arrisca a utilizá-lo. Diversos brinquedos apresentam sinais visíveis de desgaste, ferrugem e peças quebradas. Um equipamento que deveria proporcionar lazer e alegria para as crianças, atualmente representa risco.

Não é diferente com a Academia da Terceira Idade (ATI), atualmente encontra-se em estado de deterioração. Equipamentos danificados, ausência de manutenção nos aparelhos e a falta de condições adequadas, acaba dificultando a utilização de um espaço que deveria representar saúde, lazer e convivência entre os moradores daquela localidade.

Dessa forma, fica clara a extrema relevância da presente indicação, o que irá trazer reflexos positivos no cotidiano, corroborando para uma melhor qualidade de vida para todos.

Sala das sessões da Câmara Municipal de São José de Mipibu, em 15 de abril de 2025.

**ALBERTO DE ARAUJO VILLAR RAPOSO DE MELO NETO**

Vereador